

NOTA DE EMPENHO

Município de São José da Barra - Câmara Municipal

FICHA.: 0002

DATA.: 12/01/2010

LICITAÇÃO: Não

EMPENHO: 0017.02

O ORDENADOR DA DESPESA, PARA EFEITO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, DETERMINA QUE SEJA EMPENHADA NESTE EXERCÍCIO A IMPORTÂNCIA A SEGUIR ESPECIFICADA:

01 - CÂMARA MUNICIPAL	3 - DESPESAS CORRENTES
01 - Câmara Municipal	3 - Outras Despesas Correntes
01 - LEGISLATIVA	90 - Aplicações Diretas
031 - Ação Legislativa	14 - Diárias - Pessoal Civil
0003 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	00 - À Classificar
4003 - Despesas com viagens dos Vereadores p/ Representação da Câmara em congressos, seminários e outras atividades de interesse do Legislativo	

FAVORECIDO.: Leandro de Oliveira Gomes dos Reis
ENDEREÇO.: Trevo Ari Brasileiro de Castro, 242

REGISTRO: [00021]

CPF OU CNPJ: 930.402.378-91

CIDADE.: São José da Barra, 242

ESTADO: MG

ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS OU SERVIÇOS

Empenho Estimativo para despesas de diárias, para o vereador Leandro de Oliveira Gomes dos Reis, representando a Câmara Municipal de São José da Barra/MG, de acordo com a Resolução nº. 042, de 8 de fevereiro de 2009, conf. relatório de viagem anexo.

DEMONSTRAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DESPESA BRUTA:	30,00	SALDO ANTERIOR..:	25.000,00
DESCONTOS.....:	0,00	DESP. EMPENHADA..:	1.000,00
LIQUIDO.....:	30,00	SALDO DISPONÍVEL:	24.000,00

DATA.: 18/01/2010

ESCAL Emp. Servs. Cont. Asses. Ltda
CONTADOR - CRC - 5072

LEANDRO DE O. GOMES DOS REIS
ORDENADOR

LIQUIDACÃO

A LIQUIDACÃO DA DESPESA A QUE SE REFERE A PRESENTE NOTA DE EMPENHO, FOI PROCEDIDA COM BASE NO DOCUMENTO APRESENTADO, ONDE DEMONSTRA A ENTREGA DO MATERIAL OU DO SERVIÇO PRESTADO

30 de março de 2010
LIQUIDADO EM

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

REGINALDO ANTONIO DE OLIVEIRA
LIQUIDANTE

FACE A LIQUIDACÃO PROCESSADA AUTORIZO O PAGTO DESTA IMPORTÂNCIA AO FAVORECIDO E/OU PROCURADOR

LEANDRO DE O. GOMES DOS REIS
ORDENADOR -

30 de março de 2010

REGINALDO ANTONIO DE OLIVEIRA
TESOUREIRO

RECIBO

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA LIQUIDA SUPRA REFERENTE A DESPESA ACIMA MENCIONADA, DA QUAL É DADA QUITAÇÃO EM TODAS AS VIAS PARA UM SÓ EFEITO

Leandro de Oliveira Gomes dos Reis
R\$ 30,00 (trinta reais)

7.308.293

930.402.378-91

30/03/2010

CAIXA / BANCOS

03 - Banco do Brasil S/A - Diversos AGÊNCIA: 4431-8 CONTA: 5.207-8 Cheque 181932



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA

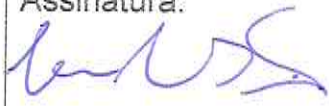
SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA/PASSAGEM:

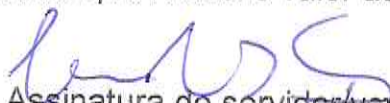
Nome do servidor/vereador: LEANDRO DE OLIVEIRA GOMES DOS REIS	CPF: 930.402.376-91
Unidade Administrativa: CÂMARA MUNICIPAL	Dotação orçamentária: 01.031.0003 4.003 339014 00

Viagens Previstas: Data: 23/03/2010	Veículo / Placa: RENAULT SCENIC HAX-0290
---	--

Localidade: ALPINÓPOLIS - MG
--

Objetivo da Viagem: Reunião na Prefeitura de Alpinópolis com o Prefeito e Presidente da Câmara e diretoria do Fórum da Comarca de Alpinópolis para tratar da instalação da 2ª Vara do TJMG em Alpinópolis/MG.

Valor liberado: R\$0,00	Data: 23/03/2010	Aprovado por: Leandro O G dos Reis	Assinatura: 
-----------------------------------	----------------------------	--	--

Declaro que recebi o valor acima.  Assinatura do servidor/vereador: LEANDRO DE OLIVEIRA G DOS REIS	DATA: <u>23</u> / <u>03</u> / <u>2010</u> .
---	---



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA

ANEXO II

RELATÓRIO DE VIAGEM / PRESTAÇÃO DE CONTAS

Dia	Mês	Procedência	Destino	Hora Saída	Hora Chegada
23	03	São José da Barra	Alpinópolis	10:31h	10:59h
23	03	Alpinópolis	São J. Barra	15:48	16:24h

Despesas realizadas	Valor aprovado	Valor recebido	Valor restituído	Valor ressarcido
Diárias	R\$30,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$30,00
Quilometragem percorrida	66km			
Estacionamentos				
Passagens Aéreas/Taxas de embarques/Seguros/Similares				
Pedágios	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Outras – Embarque Balsa	R\$0,00		R\$0,00	
TOTAL	R\$30,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$30,00

CONTROLE/QUILOMETRAGEM:

23/03/2010 SAÍDA: 135.092 Km. CHEGADA: 135.124 km.
Dentro de Alpinópolis: 135.124 a 135.126 = 2km
23/03/2010 SAÍDA: 135.126 Km. CHEGADA: 135.158 Km.

Quilometragem percorrida: 66 Km.

Preço por quilômetro: R\$ 0,69 (Sessenta e nove centavos).

$$66\text{km} \times \text{R\$}0,69 = \text{R\$}45,54$$

Valor a ser pago: R\$75,54 (Setenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), Sendo: R\$45,54 pela quilometragem rodada e R\$30,00 sendo de Diária de Viagem.

RECEBEMOS EM
30/03/10